

ATO TRT13 SGP N. 165, 23 de setembro de 2025

Interrupção de férias do desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, relativas ao exercício 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad nº 9036/2025,

CONSIDERANDO o elevado número de processos em tramitação no Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, incluídos na pauta de julgamento do dia 29.9.2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1º, da Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

INTERROMPER, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **29.9.2025**, o saldo de férias do Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula nº 103.147.770), referente ao exercício 2025, anteriormente aprazado para o intervalo de 22.9 a 4.10.2025, restando-lhe 6 dias para fruição em momento oportuno.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente